



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Autarquia Municipal**  
**Ibiraçu/ES**



**Contrato Administrativo nº 11/2021**

**Assunto:** Rescisão de contrato

---

**FATOS**

A empresa Posto Pedra Branca Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.446.806/0001-84, solicitou a rescisão de contrato administrativo nº 11/2021, protocolo nº 448, motivado pelo reajuste dos custos dos produtos, energia elétrica e na manutenção dos equipamentos. Mesmo informando a contratada, por contato telefônico, que seria possível o pedido de reequilíbrio de valores, a mesma não aceitou o argumento fazendo o pedido de cancelamento.

**DESIÇÃO**

Diante disso, como o objeto do contrato mencionado não causa prejuízo a prestação de serviços realizados por esta Autarquia e com base no art. 79 da Lei 8.666/93 [...] Art. 79 – *A rescisão do contrato poderá ser: ... II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; [...], rescindir o Contrato Administrativo nº 11/2021 a partir do dia 1º de abril de 2022.*

Fica assegurado o pagamento de valores eventualmente devidos à Contratada pelos serviços prestados até a referida data, não sendo admitidas quaisquer cobranças relativas a período superior ao prazo informado.

Dê-se ciência à Contratada desta decisão.

Ibiraçu/ES, 31 de março de 2022.

  
**Igino Cezar Rezende Netto**  
Diretor Executivo